



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0420/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno,

R E S O L V E

I - DISPENSAR o servidor **ROGÉRIO DA SILVA BEZERRA**, Técnico Judiciário, da função comissionada de **ASSISTENTE DE EXECUÇÕES**, código TRT 19ª FC-02, do Setor de Execuções da 2ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ/AL.

II - REMOVER, a pedido, o servidor da VARA DO TRABALHO acima mencionada para a VARA DO TRABALHO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL.

III - DESIGNAR o servidor para exercer a função comissionada de **ASSISTENTE DE EXECUÇÕES**, código TRT 19ª FC-03, do Setor de Execuções da VARA DO TRABALHO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL.

IV - OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 18 de abril de 2005.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente